



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 119, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2020, e Edital de Convocação nº 002/2021,

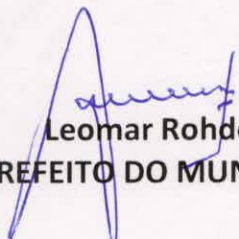
RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhora **Julia Gabriela Borelli**, portadora do RG n.º 10.770.100-1 SESP/PR e do CPF n.º 085.365.249-01, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar de 23 de março de 2021, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *238*
de *22/03/21* FL. _____
Visto 